



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5908/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a pintura de todo o prédio da Escola Isolada Clarindo Sebastião da Cunha, situada na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, no bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de pintura de todo o prédio da Escola Isolada Clarindo Sebastião da Cunha, localizada na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, no bairro Espinheiros, fundamenta-se na atual situação de desgaste da estrutura física da unidade, especialmente no que se refere à pintura externa, visivelmente deteriorada em função da ação do tempo, das condições climáticas e do uso contínuo do espaço.

A revitalização das instalações por meio de uma nova pintura contribuirá significativamente para a valorização do ambiente escolar, promovendo um espaço mais acolhedor, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Além disso, reforça o compromisso da gestão pública com a qualidade da infraestrutura oferecida à comunidade educacional.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil